



Data de Impressão:

01/04/2019 10:32:25

Emitido por:

Luciana Yasmim Santos

Passos

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 726/19
DE 29 DE março DE 2019

Concede gratificação de insalubridade a servidor do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto nos artigos 35, I, "e", "t" e "x" da Lei Complementar nº 02/90, art. 197, 198, 199, 200 e 201 da Lei nº 2.148/77, e ainda, o que dispõe o art. 8º da Lei 2.749/89, art. 27º da Lei 6.450/08 e tendo em vista o que consta no requerimento via GED sob o nº 20.27.0063.0000015/2018-58, datado de 07 de agosto de 2018, e, ainda,

Considerando laudo técnico do ambiente de trabalho emitido pela Junta Médica do Estado de Sergipe contido no GED nº 20.27.0063.0000015/2018-58, datado de 07 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao servidor Milton Rabelo Barreto,

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 29/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001602/2019-15**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

01/04/2019 10:32:25

Emitido por:

Luciana Yasmim Santos

Passos

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

ocupante do cargo de Coordenador do Centro Médico do Quadro de pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, gratificação por serviço insalubre de 20% (vinte por cento) incidente sobre o seu vencimento, símbolo MP-CCE-2 da tabela de vencimentos dos cargos em comissão dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data produzindo seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 29/03/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001602/2019-15**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010